



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.415 - DE 24 DE JULHO DE 2.023

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES NO DECRETO Nº 4.234 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022, BEM COMO, A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, tendo em vista as disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 3.330, de 2020, e alterada pela Lei Complementar nº 3.555 de 18 de outubro de 2022; e,

DECRETA:

Artigo 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, com repasses de recursos públicos, mediante Termo de Fomento, prevista no inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14/02/2015, instituída através do Decreto Municipal nº 3.089, de 08/06/2015 e nomeada por meio do Decreto nº 4.234, de 18/10/2022, passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES

1.1- Presidente: Michele Aparecida Barbosa

1.2- Membros:

- Bruna Pires Mana;
- Natalia dos Santos Pereira;
- Camila Marchi de Souza;
- Carina Cazeri da Silva;
- Joelma Rosa Cardoso dos Santos.
- Marcia Helena Aparecida da Silva

SUPLENTES

- Carolina Cazeri de Souza;
- Elizangela Rosa Garcia Balabenute;
- Fernanda Barboza de Souza;

Artigo 2º. O § 4º, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.234, de

18/10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º. Em caso de afastamento, férias, consistência e/ou renúncia do Presidente da presente Comissão, estará designada a servidora Carina Cazeri da Silva, para assumir as atribuições de Presidente, enquanto perdurar essa situação ou até que se faça nova nomeação.”

Artigo 3º. Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2.023.

Guariba, 24 de julho de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e §2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.416 - DE 24 DE JULHO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.940,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.621, de 18 de julho de 2.023 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), para aquisição de materiais de consumo e contratação de Monitores para realização de cursos de manicure e panificação, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, oriundo de recurso financeiro repassado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Convênio SEGOV-PCR-2021/03234, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orcamentária	02.01.01	Fundo Social de Solidariedade
Funcional:	04.122.0002.2.135000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 1.450,00
Código de Aplicação:	500.0053 - FONTE 2	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 3 de 6

Unidade Orçamentária	02.01.01	Fundo Social de Solidariedade
Funcional:	04.122.0002.2.135000.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 1.490,00	Código de Aplicação: 500.0053 - FONTE 2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de julho de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.417 - DE 24 DE JULHO DE 2.023

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.623, de 18 de julho de 2.023 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), necessários para custear despesas correntes e de capital da Secretaria de Educação, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, oriundo de recurso próprio e da Quota Estadual e Municipal do Salário Educação - QESE, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
Dotação: 247	Valor: R\$ 997.520,00	Código de Aplicação: 220.0000 - FONTE 1

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação: Nova	Valor: R\$ 1.002.480,00	Código de Aplicação: 220.0000 - FONTE 1

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
----------------------	----------	------------------------

Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 - Obras e Instalações	
Dotação: 233	Valor: R\$ 1.500.000,00	Código de Aplicação: 282.0000 - FONTE 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de julho de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 028/2023

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta de quatro atrações artísticas e musicais, para abrilhantarem, nos dias 20, 21, 22 e 23 de julho de 2023, a Semana Multicultural e tradicional da SUG (Semana Universitária Guaribense), evento tradicional e de cunho histórico do movimento universitário Guaribense, por já perdurar a vários anos, e de grande apelo popular, que serão realizadas na Praça Silvío Vaz de Arruda, das 18 às 23 horas, com amplo e livre acesso à população local, cujos preços unitários, previamente orçados e contratados avulsamente, são de: R\$ 1.800,00 (dupla Cris & Luan e banda), R\$ 1.000,00 (Banda N4), R\$ 1.500,00 (Banda Mr. Mojo) e R\$ 2.800,00 (Banda Atitude do Samba), com fundamento nos termos do parágrafo único, do art. 72, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2023. Guariba, 20 de julho de 2023. Celso Antônio Romano Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 342/2023

Processo nº 141/2023

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: **REVOGA** os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 141/2023, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e decisão da Pregoeira, haja vista que o valor ofertado pela única empresa interessada na participação, ficou muito acima do valor estimado pela Administração, declarando frustrado o resultado da licitação. Em razão do desfazimento do Processo nº 305/2023, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 26 de julho de 2023. **Celso Antônio Romano Prefeito Municipal**

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP Nº 325/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2023 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria, fornecimento e instalação de porta cadeados com proteção antifurto, para manutenção dos prédios públicos municipais, conforme Termo de Referência Anexo, através das Secretarias Municipais: de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; de Educação; de Saúde; de Desenvolvimento Social; de Administração; de Esportes; de Meio Ambiente; de Finanças; de Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Econômico; de Segurança Pública; de Agricultura; Fundo Municipal de Assistência Social; Conselho Tutelar; Gabinete; e; Departamentos: de Cultura; de Transito e Transporte, constantes do Edital nº 325/2023 e nas quantidades solicitadas em cada requisição dos órgãos interessados. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA 30120104830, com o lote: 1, no valor total de R\$ 5.648,00 e BENEDITO SÉRGIO LÚCIO DA SILVA - ME, com o lote: 2, no valor total de R\$ 198.000,00.

PROCESSO SLP Nº 315/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos esportivos na modalidade de skate destinados aos eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: MARCELO LUIS RONCADA - ME, no valor de R\$22.800,00.

PROCESSO SLP Nº 321/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais, destinados as Secretarias Municipais de: Educação; Saúde; Administração; Meio Ambiente; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Esportes; e Departamento Municipal de Difusão Cultural, de acordo com o Termo de Referência. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: IEDA AUGUSTA DE MATTOS BOTTA 40051686805 - ME, com o lote: 1, no valor total de R\$40.300,00.

PROCESSO SLP Nº 271/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços automotivos de retífica de motores para veículos leves, médios e pesados, objetivando atender a demanda com manutenção corretiva de veículos da frota do município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: AUTO RETIFICA MINAS LTDA ME, com o lote 3, no valor de R\$14.490,00; LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com o lote 2, no valor total de R\$37.202,00; e KMSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS EM GERAL EIRELI, com o lote 1, no valor total de R\$8.500,00.

PROCESSO SLP Nº 313/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de peças para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas, e Unidades Básicas de Saúde, constantes do Edital nº 313/2023 e nas quantidades solicitadas em cada requisição dos órgãos interessados. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor total de R\$9.921,40.

Guariba, 25 de julho de 2023.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 325/2023 – Pregão Presencial nº 136/2023 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria, fornecimento e instalação de porta cadeados com proteção antifurto, para manutenção dos prédios públicos municipais, conforme Termo de Referência Anexo, através das Secretarias Municipais: de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; de Educação; de Saúde; de Desenvolvimento Social; de Administração; de Esportes; de Meio Ambiente; de Finanças; de Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Econômico; de Segurança Pública; de Agricultura; Fundo Municipal de Assistência Social; Conselho Tutelar; Gabinete; e; Departamentos: de Cultura; de Transito e Transporte,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 5 de 6

constantes do Edital nº 325/2023 e nas quantidades solicitadas em cada requisição dos órgãos interessados. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 136/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2023				
FORNECEDOR: FRANCIELE CRISTINA LAROCA BARBOSA 30120104830				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	100	UND	Fornecimento e instalação de porta cadeados com proteção antifurto	R\$56,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2023				
FORNECEDOR: BENEDITO SÉRGIO LÚCIO DA SILVA - ME				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	2000	HORA S	Serviços de manutenção, executados por mão de obra especializada de serralheiro ; inclusive com emprego, entre outras especialidades, de soldas diversas para consertos de partes danificadas de estruturas metálicas em geral e uso de materiais inerentes, (roldanas, rolamentos, trilhos, cremalheira, guia, suportes de fixação, partes de folha e tela, dobradiças soldadas, troca de partes danificadas) e afins necessários ao reparo da estrutura; tipo: - portas - janelas - grades de proteção - postes de iluminação - mastros - traves - portões em geral - mesas - bancos - cadeiras - suportes de ar condicionado - suportes de motores e bombas - estruturas de pontos de ônibus - grelhas de escoamento - brinquedos de parquinhos - aparelhos de ginástica ao ar livre - postes em geral - barras de apoio em geral - corrimão - lixeiras - desemperramento de janelas basculantes e janelas de correr - e diversos afins. Deverão estar incluídos no preço da HORA ofertado: - todos os equipamentos para execução dos serviços de manutenção; tipo máquinas de soldas diversas, eletrodos, lixadeiras, esmerilhadoras, discos de corte e desbastes, furadeiras e demais afins inerentes à execução do objeto contratado – o emprego de geradores de energia elétrica portáteis quando se fizer necessário - possível desmontagem e consequente remontagem das peças a receberem manutenção – transportes de equipamentos, de pessoal e demais afins até o local de execução dos serviços – possíveis transportes (do local até oficina e vice versa) das peças objeto dos serviços, se assim se fizer necessário ou se for opção do Contratado – fornecimento e aplicação de todos os equipamentos de segurança (cinto de segurança, capacete, luvas, botas, óculos e demais afins) a seus funcionários para a realização segura dos serviços, considerando os riscos inerentes à referida prestação de serviços – fornecimento de andaimes, quando necessários, que deverão passar por inspeção do Departamento de Segurança do Trabalho da Prefeitura antes do início dos trabalhos – demais equipamentos inerentes à execução dos trabalhos visando a segurança dos seus funcionários e a preservação do patrimônio da Municipalidade .	R\$99,00

Processo SLP nº 321/2023 – Pregão Eletrônico nº 132/2023 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais, destinados as Secretarias Municipais de: Educação; Saúde; Administração; Meio Ambiente; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Esportes; e Departamento Municipal de Difusão Cultural, de acordo com o Termo de Referência. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 132/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2023				
FORNECEDOR: IEDA AUGUSTA DE MATTOS BOTTA 40051686805 - ME				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1240	HORA S	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais destinados as Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, Ação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e aos Departamentos de Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Guariba/SP.	R\$32,50

Processo SLP nº 313/2023 – Pregão Eletrônico nº 128/2023 – Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de peças para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas, e Unidades Básicas de Saúde, constantes do Edital nº 313/2023 e nas quantidades solicitadas em cada requisição dos órgãos interessados. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 128/2023, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 6 de 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2023					
FORNECEDOR: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	12,0	UN	LAMPADA H3 12 X 55 W	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 25,00
2	5,0	UN	PROTETOR TRANSPARENTE REFLETOR VERSA	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 35,00
3	12,0	UN	TORNEIRA FIXA	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 120,00
4	60,0	UN	ROLAMENTO MS	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 50,00
5	40,0	UN	ANEL PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO MRS/ MS	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 6,96
6	20,0	UN	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO STANDARD	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 12,90
7	10,0	UN	TURBINA COMPLETA DE ALTA ROTAÇÃO MODELO MRS	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 140,00
8	6,0	UN	TAMPA DE CABEÇA DE ALTA ROTAÇÃO MRS	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 48,00
9	10,0	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 50,00
10	40,0	UN	ROLAMENTO KAVO	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 39,00
11	5,0	KIT	KIT TURBINA COMPLETA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO- MODELO KAVO PUSH BUTTON 605c	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 91,00
12	3,0	UN	VÁLVULA PILOTO PARA EQUIPO - MODELOS DABI TECHNO/ VERSÁTIL E D700	Dabi Atlante, Gnatus, Kavø	R\$ 89,00

Guariba, 25 de julho de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 25/07/2023, relacionada à Tomada de Preços nº 011/2023, julga **HABILITADAS** todas as licitantes participantes da sessão pública; e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 011/2023, e apresentou a seguinte classificação: 1º Lugar – R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor global de R\$ 219.166,38; 2º Lugar – G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor global de R\$ 223.095,43. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados nos autos do Processo nº 329/2023, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão realizada no dia 25/07/2023, da Tomada de Preços nº 012/2023, julga **HABILITADAS** as empresas: **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – EPP; LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME; e, OLIVER ARQUITETURA LTDA - EPP**. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 330/2023, a partir da publicação da presente.

Guariba, 25 de julho de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.